



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 020 de 11/05/2017, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, para o atendimento de despesas com o encerramento do Contrato de Repasse nº. 804676/2014, que especifica”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Maio de 2017, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a atender despesas com o encerramento de convênio Federal, obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 Diretoria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Finalidade Específica: Devolução de sobra financeira para o encerramento do Convênio firmado com o Ministério da Agricultura para a Aquisição de Tratores – Contrato de Repasse nº 804676/2014/MAPA/CAIXA

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

**Art. 2º-** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o inciso o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Maio de 2017.

**Leonardo Bologna**  
Presidente

**Valentim Figueiredo do Valle Pereira**  
Vice-Presidente

**Fábio Rodrigo Bósque**  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria